



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0004945-86.2024.6.02.8000**

**Contrato nº: 13/2019 (locação de imóvel em São Luís do Quitunde/AL).**

**Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.**

**Locador: José Félix de Araújo.**

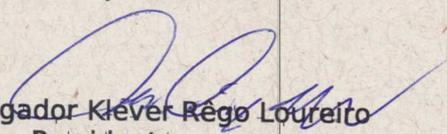
**CPF nº: 133.654.364-72.**

**Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, na ordem de, aproximadamente, 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento).**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente Termo de Apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 2.187,15 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos), para R\$ 2.269,53 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), considerando o IPCA-E acumulado entre 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, na ordem de, aproximadamente, 3,77 % (três vírgula setenta e sete por cento), ensejando um acréscimo de R\$ R\$ 988,54 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ao contrato original, dos quais R\$ 650,80 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), destina-se ao período de maio a dezembro de 2024 e R\$ 337,74 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) ao período de janeiro a 03 de maio de 2025 de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 13/2019 e na decisão da Presidência do TRE/AL, evento SEI nº 1526671.

Registre-se. Cientifique-se à locadora.

Maceió/AL, 21 de junho de 2024.

  
Desembargador Klever Rêgo Loureiro  
Presidente